

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000728/2019 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Ao decimo segundo dia do mês de março de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipe de Apoio, registra-se as presenças do(a) Vereador(a) Sr. Antônio de Aragão Paiva Júnior e Claudineide Pereira Alves Milanez, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 001/2019 – PMSMT, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar da rede municipal de ensino do município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo Edital, Minuta de contrato e demais anexos, bem como roteiros descritos no Anexo I, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOU, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrado a presença das seguintes apenas: L. A. P. DE CARVALHO “CPM Transportes” CNPJ/MF: 06.211.813/0001-07, KLEBERT W. R. C. LEITE “Klebert Tur” CNPJ/MF: 07.388.050/0001-37, JOSÉ GILSON SOARES DOS REIS - ME “Dos Reis Construções” CNPJ/MF: 30.307.267/0001-97, ANTÔNIO FERNANDO SABINO DA SILVA – MEI “Fernando Transportes” CNPJ/MF: 32.913.471/0001-87, AMADOR CARDOSO SOARES NETO – MEI “Transporte Cardoso” CNPJ/MF: 32.979.844/0001-12, ANTÔNIO SILVA COSTA – MEI “Transporte Silva” CNPJ/MF: 32.982.376/0001-35, FRANCISCO VALDECI ANTÃO ARAÚJO – MEI “Valdeci Transportes” CNPJ/MF: 32.721.990/0001-43 e ALEX COSTA MONTE – MEI CNPJ/MF: 32.968.337/0001-83, representadas respectivamente pelos (as) Sr.(as). Acácia Elianne Dantas de Santana de Carvalho, RG: 361.262 – SSP/PI e CPF 331.335.571-49, Jenilson Ferreira de Moraes, RG: 2.237.270 – SSP/PI e CPF: 669.763.453-87, José Gilson Soares dos Reis, RG: 1.457.537 – SSP/PI e CPF: 706.495.703-59, Francisca Thaynara Soares Reis, OAB-PI nº 17.504, Amador Cardoso Soares Neto, RG: 1.155.278 – SSP/PI e CPF: 758.245.903-20 e Antônio Silva Costa, RG27008364 – SSP/SP e CPF: 451.442.223-15, as empresas FRANCISCO VALDECI ANTÃO ARAÚJO – MEI “Valdeci Transportes” e ALEX COSTA MONTE – MEI, não apresentaram documentação para credenciamento conforme exigido no item 3 do edital, restando as mesmas sem representante credenciado para manifestar-se na sessão e apresentar lances ou outros questionamentos, as demais licitantes apresentaram documentos, assim como as declarações relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes, e não havendo manifestação contraria aos credenciamentos, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, neias apendo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes dos respectivos resultados, informando os valores das propostas conforme consta no mapa de propostas anexo, ainda que em conformidade com o edital e termo de referência, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações contrarias às propostas apresentadas, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade das propostas das empresas acima citadas, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de lances nos termos do edital, aonde os representantes devidamente credenciados ofertaram lances conforme mapa em anexo. Encerrado a etapa de lances com as empresas e sendo aceita as suas propostas pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atendem aos termos do Edital, bem como se encontram dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORAS do certame as empresas: L. A. P. DE CARVALHO “CPM Transportes” CNPJ/MF: 06.211.813/0001-07, KLEBERT W. R. C. LEITE “Klebert Tur” CNPJ/MF:

[Assinaturas manuscritas]



07.388.050/0001-37, AMADOR CARDOSO SOARES NETO – MEI “Transporte Cardoso” CNPJ/MF: 32.979.844/0001-12, ANTÔNIO SILVA COSTA – MEI “Transporte Silva” CNPJ/MF: 32.982.376/0001-35, conforme consta das propostas e lances apresentados, relatados no Mapa de Propostas em anexo. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes Documentos de Habilitação das empresas e após a análise pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes, constatou-se, que a empresa Klebert Tur, descumpriu o edital não apresentando o que se pede no Item 7.1.15, empresa Transporte Cardoso, descumpriu o edital não apresentando o que se pede nos Itens 7.1.6, 7.1.8, 7.1.11, 7.1.13, 7.1.14 e 7.1.15, empresa Transporte Silva, descumpriu o edital não apresentando o que se pede nos Itens 7.1.6, 7.1.8, 7.1.11, 7.1.13, 7.1.14 e 7.1.15, sendo, portanto, declaradas INABILITADAS e em relação a documentação da empresa CPM Transportes, foi constatado que a mesma apresentou documentação conforme edital, não havendo nenhuma manifestação contrária, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Logo em seguida o representante da empresa Klebert Tur manifestou interesse em apresentar recurso, alegando que a empresa tem possibilidade de apresentar a exigência do item que a-inabilitou no ato da contratação, os representantes das empresas Transporte Cardoso e Transporte Silva também se manifestaram em apresentar argumentos contra suas inabilitações. Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que fica aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002 e declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.

*William Rodrigues Oliveira*  
William Rodrigues Oliveira  
Pregoeiro/PMSMT

*Andréia Pires do Nascimento*  
Andréia Pires do Nascimento  
Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)

*Simone Maria F. Cavalcante*  
Simone Maria Ferreira Cavalcante  
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)

*L. A. P. DE CARVALHO*  
L. A. P. DE CARVALHO “CPM  
Transportes”  
CNPJ/MF: 06.211.813/0001-07

*KLEBERT W. R. GLEITE*  
KLEBERT W. R. GLEITE  
“Klebert Tur”  
CNPJ/MF: 07.388.050/0001-37

*JOSÉ GILSON SOARES DOS REIS -*  
ME “Dos Reis Construções”  
CNPJ/MF: 30.307.267/0001-97,

*ANTÔNIO FERNANDO SABINO DA*  
SILVA – MEI “Fernando  
Transportes”  
CNPJ/MF: 32.913.471/0001-87

*AMADOR CARDOSO SOARES*  
NETO – MEI “Transporte  
Cardoso”  
CNPJ/MF: 32.979.844/0001-12

*ANTÔNIO SILVA COSTA – MEI*  
“Transporte Silva”  
CNPJ/MF: 32.982.376/0001-35

*FRANCISCO VALDECI ANTÃO*  
FRANCISCO VALDECI ANTÃO  
ARAÚJO – MEI “Valdeci  
Transportes”  
CNPJ/MF: 32.721.990/0001-43

*ALEX COSTA MONTE – MEI*  
ALEX COSTA MONTE – MEI  
CNPJ/MF: 32.968.337/0001-83

*ANTONIO*

*[Handwritten mark]*

*Camilanez*





295

LINHA Nº	ROTA	TURNO	KM (ida e volta)	VEICULO	QUANT. ALUNOS	REGIÃO/POSTO DE PARTIDA	QUANT. DIAS	VALOR	LAP	DOS REIS	FERNANDO	AMADOR	ALEX	ANTÔNIO	VALDECI
1	Manoel Escrivão de Paiva e CNEC	MANHÃ	30	MINI-VAN	16	SEDE/SUCURUBU VELHO	200	RS 16.860,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	RS 19,080,00	sem proposta
2	Tancredi à sede via Invernata U. E. Manoel Escrivão de Paiva e U. E. Manoel Escrivão de Paiva	MANHÃ	20	MINI-VAN	6	SEDE/TAMBORIL	200	RS 11.240,00	sem proposta	RS 12.400,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
3	Lajeiro de dentro, Barça das ovelhas, Acude e Manoel Verde: ao Posto Fiscal, Estado, U. E. Am <sup>o</sup> Maria Mater, Mandre Alves e Manoel Escrivão de Paiva	TARDE	14	MINI-VAN	4	SUPERMATO VERDE	200	RS 7.868,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
4	Vereda e Abonda Nova via Injatus e Mercedes U. E. Afonida Nova	MANHÃ	20	MINI-VAN	8	MENDES VEREDA	200	RS 11.240,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
5	Taludeiro ao Brejo da Onça via Gonçalves, Marcação II, Cantina e Brejo Grande, MANHÃ, Tardelero ao Brejo Grande, TARDE, U. E. João Liberato Lima	MANHÃ/TARDE	60	MINI-VAN	15	MENDES/BREJO GRANDE - GOATIAVE - CATIRIBA	200	RS 33.720,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
6	Banco da rede ao Brejo da Onça via Fogo Azul, Tardelero e Campesina U. E. João Liberato Lima	MANHÃ	22	MINI-VAN	10	MENDES/CATINGUEIRO	200	RS 12.364,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
7	Sr <sup>o</sup> Talsam ao Brejo da Onça via Vitória e Banco, MANHÃ, Matina ao Brejo Grande via Banco e Bacia dos Ramos, TARDE, U. E. João Liberato Lima	MANHÃ/TARDE	44	MINI-VAN	20	MENDES VITORIA	200	RS 24.728,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
8	Miguelas ao Capoteiro via São José U. E. Alencar de Cardoso Honen	TARDE	30	MINI-VAN	2	MENDES/AMARIS	200	RS 16.860,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
9	Chão d'água e Taboas U. E. Manoel Gonçalves de Silva	TARDE	10	MINI-VAN	4	MENDES OLHO D'ÁGUA MONTES	200	RS 5.620,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
10	Simplicio e Vazinha via Banco do Vexame, MANHÃ, Vexame, TARDE, U. E. João Cândido	MANHÃ/TARDE	60	MINI-VAN	17	ILHAS/IMPULSO	200	RS 33.720,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	RS 38.576,00	sem proposta
11	Manoel Escrivão ao Paritirinho via Amapa e Bunitizil, MANHÃ, Mano Escrivão ao Bunitizil via Amapa e Bunitizil, TARDE, U. E. Amador Cardoso	MANHÃ/TARDE	56	MINI-VAN	19	ILHAS/MATO ESCURO	200	RS 31.472,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta
12	Darvis do mouro ao São Nicolau via Saço, Vaziza Nova, Gankakria e Pau Certo, Pedra Unida São Nicolau II, U. E. João Clarimundo de Aquino	MANHÃ/TARDE	60	VAN	24	MENDES/VARZEA NOVA	200	RS 33.720,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta

LINHAS/ROTAS/MODELO DE VEICULOS (VAN)

LINHA Nº	ROTA	TURNO	KM (ida e volta)	VEICULO	QUANT. ALUNOS	REGIÃO/POSTO DE PARTIDA	QUANT. DIAS	VALOR	LAP	DOS REIS	FERNANDO	AMADOR	ALEX	ANTÔNIO	VALDECI
12	Darvis do mouro ao São Nicolau via Saço, Vaziza Nova, Gankakria e Pau Certo, Pedra Unida São Nicolau II, U. E. João Clarimundo de Aquino	MANHÃ/TARDE	60	VAN	24	MENDES/VARZEA NOVA	200	RS 33.720,00	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta	sem proposta

